



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento do Srº (a) **QUÉZIA LAÍS DAMACENO DE SOUZA SANTOS**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2022, para o emprego público permanente de **FARMACÊUTICO**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de **QUÉZIA LAÍS DAMACENO DE SOUZA SANTOS**, CPF/MF nº 081.965.629/18, RG nº 48.529.308-0, residente e domiciliado na cidade de Bauru - SP, aprovado em Concurso Público nº 01/2022, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o emprego permanente de **FARMACÊUTICO** criado pela Lei Complementar nº 002/1993, com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência K-01, LC nº 286/2017.

Artigo 3º. - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2024.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal